



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.244.350/0001-69

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº010/2024

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Nepomuceno.

OBJETO:

Contratação de empresa para prestar serviço de assessoria no cadastro do ICMS Esportivo do Município de Nepomuceno-MG.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM REFERÊNCIA AO PRIMEIRO ORÇAMENTO REALIZADO:

R\$ 39.640,00 (Trinta e nove mil seiscentos e quarenta reais).

DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

26/03/2024 a partir das 18:00h. (Horário de Brasília).

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

29/03/2024 às 18:00h. (Horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço.

Sem disputa.


LÍVIA DE CARVALHO
DIRETORA DE COMPRAS
MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.244.350/0001-69

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Nepomuceno

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2024

(Processo Administrativo n.º 014/2024)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Nepomuceno-MG por meio do Departamento de Compras e Licitações realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (Menor Preço), na hipótese do ART. 75, II, LEI 14.133/21, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.893, de 03 Outubro de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data inicial do recebimento das propostas: 26/03/2024 a partir das 18:00h.

Data final do recebimento das propostas: 29/03/2024 às 18:00h.

Link: <https://comprasbr.com.br/>

Critério de Julgamento: Menor Preço, sem disputa

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para prestar serviço de assessoria no cadastro do ICMS Esportivo do Município de Nepomuceno-MG.

1.2. A contratação ocorrerá conforme termo de referência que estará em anexo.

2 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada, disponível no Portal de Licitações ComprasBr, no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

2.2. O procedimento será divulgado no <https://comprasbr.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.


LÍVIA DE CARVALHO
DIRETORA DE COMPRAS
MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO